

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-20 dos itens (4;7;8) conforme o edital, do **processo de compras nº 029/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **RM HOSPITALARLTDA, CNPJ: 25.029.414/0001-74** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo.

Aparecida de Goiânia, 26 de março de 2019


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


GLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia